



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

**AVISO**

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

<b>Protocolo</b>	00513284520211000000
<b>Petição</b>	35916/2021
<b>Classe Processual Sugerida</b>	ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
<b>Marcações e Preferências</b>	Medida Liminar

<b>Relação de Peças</b>	<p>1 - Petição inicial Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>2 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>3 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>4 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>5 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>6 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>7 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>8 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>9 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>10 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>11 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA KASSIO NUNES MARQUES</p> <p>12 - Documentos comprobatórios Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p> <p>13 - Ato questionado Assinado por: EDUARDO CUNHA DA COSTA</p>
<b>Polo Ativo</b>	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 87.934.675/0001-96)
<b>Polo Passivo</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 89.522.064/0001-66)
<b>Data/Hora do Envio</b>	05/04/2021, às 09:41:05
<b>Enviado por</b>	EDUARDO CUNHA DA COSTA (CPF: 962.969.920-68)